



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 935

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 935

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 04 de outubro de 2.023.

PORTARIA DE Nº 3.179/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ - FAPEN.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

Considerando: o disposto no artigo 3º do Regimento Eleitoral do FAPEN.

Considerando: as indicações da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, sem ônus para os cofres públicos, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Eleitoral** do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê - FAPEN, para eleição de membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal 2023/2026.

Michele de Camargo - RG nº 43.680.134-6

Wagner Medeiros Martins Garcia - RG nº 20.559.285-5

Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama - RG nº 21.173.147-X

Luciana Miyazato Ferreira - RG nº 33.194.795-X

Rita de Cassia Gilio Tergio Polizatto - RG 21.173.058-0

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 04 dias de outubro de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal